



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 113/2015

TERMO ADITIVO N.º 01 DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
N.º 424/2014.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela Senhora Secretária Adjunta de Assistência Social, **JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 04711343-6, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 306.832.547-15, e **LAR BATISTA - JUNTA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DA CONVENÇÃO BATISTA FLUMINENSE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.107.380/0001-40, situada à Rodovia Amaral Peixoto, S/N – RJ 106 / KM 10 – Várzea das Moças/RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **EMOILDE ALVES DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade n.º 05452008-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.231.257-36, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01, DO CONTRATO 424/2014**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º 16633/2014, e que regerá por toda legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8666/1993 e suas alterações, O Decreto Municipal n.º 047/2013 e suas alterações, observando ainda cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do **Contrato n.º 424/2014**, que tem por objeto a **CONTRATO DE ABRIGAMENTO DE CINCO IDOSOS, na forma abaixo:**

Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no artigo 57, II, da lei 8.666/93, na forma justificada nos autos do processo n.º 16633/2014, prorrogando a vigência do Contrato n.º 424/2014, por mais 12 (doze) meses, de **10 de novembro de 2015 até 09 de novembro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

O valor global do Contrato n.º 424/2014, não sofrerá alterações, sendo o valor da prorrogação na importância de **R\$ 150.001,20 (cento e cinquenta mil e um reais e vinte centavos)**, nos termos das planilhas apensadas aos autos do processo administrativo n.º 16633/2014.

Em decorrência da presente prorrogação do prazo inicialmente contratado as despesas decorrentes da locação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 16.02.08.122.0015.2049
Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Fonte de Recurso n.º 206
Nota de Empenho n.º 152/2015

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato n.º 424/2014, desde que compatíveis com o presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONTRATOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Paragrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor.

Maricá, 11 de novembro de 2015.

Município

Locador